



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E UM
DE JULHO DE 2020, NA 63ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO**

PROAD 78954/2020

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, a Excelentíssima Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional Maria José Bighetti Ordoño, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 63ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 07/2020, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 18/06/2020, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelos Exmos Juizes do Trabalho Daniela Abrão Mendes de Carvalho, Titular e Adenilson Brito Fernandes, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 7.729, de 16 de janeiro de 1989.

1.2 Data da instalação: 18 de novembro de 1993.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juizes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12/07/2020.

Juíza Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
Daniela Abrão Mendes de Carvalho	18/05/2015	Sim.

Juiz substituto	Desde
Adenilson Brito Fernandes	09/06/2014

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12/07/2020.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
CAROLINA DE MARCO CAVA	AJ	CALCULISTA	24/03/2015
JOÃO LUIS SOUZA NERI	TJ	ASSISTENTE	24/09/2014
RAQUEL APARECIDA VALIAS SODRÉ PEREIRA	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	19/05/2015
TATIANA KIAN	AJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	22/09/2014
CINTIA REGINA ZANONI LOPES	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	28/10/2014
CRISTINA MAYUMI GUINOSA	AJ	.	18/04/2005
NIVALDO GULHOTE	TJ	.	29/06/2015
ROBERTA BARBOSA CUPERTINO	AJ	.	05/07/2018
LEONARDO FERREIRA RIERA	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	17/09/2014
TÂMARA SANTANA MARCOS DOS SANTOS	TJ	.	15/01/2016
RAFAEL DE ASSIS	AJ	.	27/01/2015
ANA LUÍSA COSENDO ANDALÓ	AJ	.	18/04/2018

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	5	5	0	5		10 minutos
	Tarde	5	5	5	0		10 minutos
Instrução	Manhã						
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	4	4	0	4		10 minutos
	Tarde	4	4	4	0		10 minutos
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						

Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

Observações: 1) Em virtude do art. 3º, "caput" e §1º da Portaria CR 06/2020 deste Regional, a partir de julho e enquanto não houver retorno de atividade presencial, todas as audiências UNAS foram cindidas para instrução. 2) Com relação à Juíza Titular, os julgamentos são marcados para o próprio dia em que ocorreu o encerramento da instrução, não havendo, portanto, número fixo de julgamentos por dia. Com relação ao Juiz Auxiliar, os julgamentos são marcados sempre para a última segunda-feira do mês.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12/07/2020.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	13/08/2020	32	03	17/09/2020	67	138

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
25/09/2020	75	23	31/07/2020	19	03	06/08/2020	25	03

Datas mais distantes das audiências futuras					
Conc Exec			Conc Conhec		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO
	Tarde	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO
Juiz substituto	Manhã	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM
	Tarde	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Ata da Correição Ordinária realizada na 63ª Vara do Trabalho de São Paulo

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência		Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	
		2019	2020	2019	2020
1	SÃO PAULO - 41a Vara	51		36	
2	SÃO PAULO - 63a Vara	52		47	
3	SÃO PAULO - 37a Vara	61		48	
4	SÃO PAULO - 89a Vara	63		48	
5	SÃO PAULO - 42a Vara	70		42	
86	SÃO PAULO - 46a Vara	109		290	
87	SÃO PAULO - 21a Vara	120		279	
88	SÃO PAULO - 75a Vara	102		348	
89	SÃO PAULO - 56a Vara	182		281	
90	SÃO PAULO - 58a Vara	86		463	
São Paulo - 63a Vara		52		47	
Média do Foro		89		232	
Média da 2ª Região		97		135	
Observação: Dados de 01.01.2019 a 30.6.2020. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2019	2020	2019	2020
1	SÃO PAULO - 66a Vara	1970	296	752	155
2	SÃO PAULO - 11a Vara	1993	590	481	105
3	SÃO PAULO - 75a Vara	1723	426	717	261

4	SÃO PAULO - 17a Vara	1995	665	151	56
5	SÃO PAULO - 04a Vara	2069	310	170	213
86	SÃO PAULO - 89a Vara	1258	271	83	47
87	SÃO PAULO - 77a Vara	1124	411	63	41
88	SÃO PAULO - 30a Vara	1281	285	19	39
89	SÃO PAULO - 83a Vara	1101	345	79	74
90	SÃO PAULO - 63a Vara	859	218	27	7
São Paulo - 63a Vara		859	218	27	7
Média do Foro		1.537	382	254	100
Observação: Dados até 30.6.2020. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 63a Vara	2019	1.898	44	1.942	1.958	177	2.115	1.180
São Paulo - 63a Vara	2020	751	8	759	697	255	823	1.108
Média do Foro	2019	1.600	21	1.621	1.829	564	2.388	2.304
Média do Foro	2020	615	6	621	479	716	873	2.087

Média da 2ª Região	2019	1.525	19	1.544	1.829	563	2.224	2.270
Média da 2ª Região	2020	616	7	623	473	720	876	2.052

Observações: Dados até 30.6.2020. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivamento provisório	Total
São Paulo - 63a Vara	2019	520	1088	7	3	891	2308	1213	2930	4143
São Paulo - 63a Vara	2020	252	1941	3	1	924	383	1242	2390	3632
Média do Foro	2019	656	742	13	15	235	1.436	2.253	1.495	3.748
Média do Foro	2020	378	407	3	3	214	375	2.162	1.657	3.820
Média da 2ª Região	2019	666	603	8	10	155	1.257	1.899	1.249	3.148
Média da 2ª Região	2020	362	354	2	2	152	278	1.873	1.376	3.249

Observação: Dados até 30.6.2020.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2018	1755	-27,54%
2019	1898	8,15%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12/07/2020

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 08 (oito) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000801-24.2020.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000807-31.2020.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000808-16.2020.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000372-57.2020.5.02.0063	Tutela Cautelar Antecedente
1000759-72.2020.5.02.0063	Tutela Cautelar Antecedente
1000760-57.2020.5.02.0063	Tutela Cautelar Antecedente
1000810-83.2020.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000805-61.2020.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

3.5 Média de processos distribuídos por semana

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

Vara	Semanas	Casos novos	Casos novos/semana	Casos novos/semana/vara	Rito ordinário	Rito ordinário/semana	Rito ordinário/semana/vara	Rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo/semana	Rito sumaríssimo/semana/vara
São Paulo - 63a Vara	43	1653	38,44	38,44	827	19,23	19,23	702	16,32	16,32
Comarca		124103	2886,11	32,06	61347	1426,67	15,85	53787	1250,86	13,89

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	219
	Aguardando encerramento da instrução	32
	Aguardando prolação de sentença	4
	Aguardando cumprimento de acordo	90
	Com sentença aguardando finalização na fase	763
	Subtotal	
Liquidação	Pendentes de liquidação	74
	Liquidados aguardando finalização na fase	25
	No arquivo provisório	64

	Subtotal	163
Execução	Pendentes de execução	1.242
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	257
	No arquivo provisório	2.390
	Subtotal	3.889
Total		5.160
<i>Observação: Dados de 30.6.2020.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-6-2020
Embargos de Declaração	11
Tutelas provisórias	37
Incidentes na liquidação/ execução	23
Total	71
<i>Observação: Dados de 30.6.2020.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0036600-68.2008.5.02.0063	13/6/2020	
0039100-10.2008.5.02.0063	13/6/2020	
0173500-92.2007.5.02.0063	22/6/2018	
0243200-34.2002.5.02.0063	30/6/2020	
1000194-11.2020.5.02.0063	4/5/2020	
1000246-75.2018.5.02.0063	7/5/2018	
1000266-25.2019.5.02.0033	29/11/2019	
1000266-25.2019.5.02.0033	29/11/2019	
1000375-80.2018.5.02.0063	9/6/2020	
1000793-81.2019.5.02.0063	30/6/2020	

1001803-34.2017.5.02.0063

7/6/2018

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2020
Cartas Precatórias recebidas	51
Cartas Precatórias devolvidas	66
Cartas de ordem recebidas	1
Observação: Dados até 30.6.2020.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12/07/2020.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 12/07/2020, constavam **112** (cento e doze) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000747-92.2019.5.02.0063	Execução Provisória em Autos Suplementares	19/03/2020 10:19:30
0000475-91.2014.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/03/2020 18:01:58
1001423-40.2019.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/03/2020 11:29:35
1001655-52.2019.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2020 14:17:40
1000084-12.2020.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/03/2020 10:28:59
0002268-02.2013.5.02.0063	Ação Civil Pública Cível	19/02/2019 09:12:23
0221100-66.1994.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/04/2020 15:40:03
0000678-87.2013.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/03/2020 09:15:33
0138700-67.2009.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/01/2019 15:09:18
1000072-03.2017.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/04/2020 13:32:06
0214100-58.2007.5.02.0063	Ação de Cumprimento	23/03/2020 13:50:32
0000937-48.2014.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/10/2019 13:39:02
0004200-64.2009.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/09/2017 12:21:46
0001496-10.2011.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/03/2018 15:35:30
0000610-40.2013.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/03/2019 18:00:11
0001524-75.2011.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/09/2019 08:13:38
0005000-29.2008.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/12/2018 12:33:49
0022300-38.2007.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/06/2019 13:15:27
0002224-51.2011.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/02/2018 12:09:02

Ata da Correição Ordinária realizada na 63ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000129-09.2015.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2020 13:39:53
0000248-04.2014.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/2020 12:59:57
1001519-26.2017.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/01/2020 08:13:48
0001872-25.2013.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/09/2018 10:41:58
1000115-03.2018.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/03/2020 10:32:43
0000704-22.2012.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/06/2019 08:11:42
0003177-44.2013.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2020 10:19:55
1001244-43.2018.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/04/2020 11:29:02
1001051-28.2018.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/12/2019 11:52:49
1000473-36.2016.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/08/2019 18:28:55
1001497-31.2018.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/09/2019 11:34:57
0218600-02.2009.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2020 15:49:31
0002921-04.2013.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/07/2019 10:43:37
1001656-08.2017.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/09/2019 11:23:23
1000175-39.2019.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/10/2019 18:28:34
0258700-96.2009.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/10/2019 08:18:35
0000103-79.2013.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/08/2019 14:10:11
1001326-40.2019.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/10/2019 16:10:08
0086800-89.2002.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/01/2020 12:20:52
0000305-61.2010.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/03/2018 15:16:31
0105000-03.2009.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/03/2018 16:11:29
0112300-26.2003.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/03/2018 16:17:30
0145500-19.2006.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/04/2020 14:51:44
0002556-81.2012.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2020 11:54:48
0034900-23.2009.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/03/2020 15:12:32
0194600-06.2007.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/2020 08:52:39
0000717-89.2010.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/06/2019 10:20:26
0129300-44.2000.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2018 12:51:10
0130600-51.1994.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2020 08:46:17
0176900-80.2008.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/2020 09:01:40
0143000-09.2008.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2018 12:13:23
0002222-47.2012.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2018 15:11:43
0002384-13.2010.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/03/2019 19:26:24
0000355-48.2014.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2020 12:05:32
0000313-04.2011.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/03/2018 14:21:17
0153500-71.2007.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2018 12:58:32
0171000-24.2005.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2018 11:58:41
0002251-97.2012.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/03/2020 12:26:26
0002645-41.2011.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/02/2019 19:43:10
0206300-96.1995.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/02/2020 17:32:23
0212000-38.2004.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/03/2018 14:07:15
0067100-20.2008.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/06/2018 13:43:12
0266600-67.2008.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/04/2018 13:33:01
0119900-79.1995.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/03/2020 10:15:36
0260900-23.2002.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/04/2020 17:12:17
0001223-94.2012.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/03/2020 11:32:07
0059000-76.2008.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/08/2019 09:12:55
0044200-97.1995.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/04/2018 10:50:51
0000343-05.2012.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/04/2019 08:57:25
0052900-71.2009.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/03/2018 10:47:41

Ata da Correição Ordinária realizada na 63ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0130200-17.2006.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/03/2018 12:47:11
0254100-52.1997.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/03/2020 16:02:05
0161400-47.2003.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/09/2019 18:28:47
0202400-90.2004.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/11/2019 13:41:52
0106000-43.2006.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/03/2020 18:43:25
0047400-68.2002.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/03/2020 15:33:52
0137800-26.2005.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2018 12:40:00
0064600-44.2009.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2020 10:54:55
0113100-98.1996.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/10/2019 10:52:34
0000040-59.2010.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/04/2020 12:14:24
0009000-38.2009.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2020 15:06:33
0002452-89.2012.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2018 15:07:20
0066500-72.2003.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/03/2020 08:50:51
0000584-47.2010.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/04/2019 08:37:25
0021500-10.2007.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/02/2019 12:30:50
0039800-83.2008.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/03/2018 15:44:18
0119500-79.2006.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/03/2018 15:46:00
0213400-19.2006.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/03/2018 11:35:28
0009200-50.2006.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/10/2019 17:15:30
0002293-83.2011.5.02.0063	Execução Fiscal	12/03/2020 15:20:38
0025800-78.2008.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/01/2019 15:33:09
0080500-72.2006.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/03/2020 18:52:10
0264200-56.2003.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/03/2018 11:43:16
0251500-38.2009.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/06/2018 17:22:11
0260600-27.2003.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/04/2018 12:49:26
0111800-33.1998.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/03/2019 14:23:58
0085200-91.2006.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/03/2020 18:20:52
0258500-65.2004.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/10/2018 09:39:10
0061300-79.2006.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/03/2018 10:50:41
0011000-45.2008.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/10/2019 12:23:58
0003200-29.2009.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/10/2019 17:10:02
0124200-30.2008.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2018 09:30:13
0158100-72.2006.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2018 11:49:58
0216700-86.2006.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/03/2018 13:40:48
0002596-63.2012.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/04/2020 09:19:55
0001075-20.2011.5.02.0063	Execução de Certidão de Crédito Judicial	24/01/2020 18:19:24
0105900-20.2008.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/03/2018 16:14:25
0002595-49.2010.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/03/2018 13:06:48
0191200-81.2007.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2018 15:14:41
0000717-55.2011.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/04/2019 18:29:04
0284300-03.2001.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/03/2020 18:26:55
0147700-09.2000.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/03/2018 11:20:00
0251800-73.2004.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/03/2018 12:59:15

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 63a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	29	86	81
o encerramento da instrução	26	172	175
a prolação da sentença	29	194	191

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 63a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	136	236	220

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 63a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	1.982	1.985	1.917
Ente Público	2.744	2.302	2.321

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 63a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	423	898	813

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 63a Vara	2019	1958	446	22,78%
São Paulo - 63a Vara	2020	697	134	19,23%
Média do Foro	2019	1.829	780	42,66%
Média do Foro	2020	479	185	38,67%
Média da 2ª Região	2019	1.829	800	43,74%
Média da 2ª Região	2020	473	187	39,58%

Observação: Dados até 30.6.2020.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 63a Vara	2019	153	1898	1958	4,53%
São Paulo - 63a Vara	2020	177	751	697	24,89%
Média do Foro	2019	748	1.600	1.829	22,09%
Média do Foro	2020	564	615	479	59,32%
Média da 2ª Região	2019	756	1.525	1.829	19,82%
Média da 2ª Região	2020	563	616	473	59,91%

Observação: Dados até 30.6.2020. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 63a Vara	2019	980	520	1088	27,47%
São Paulo - 63a Vara	2020	1213	252	1941	-32,49%
Média do Foro	2019	1.651	656	742	67,82%
Média do Foro	2020	2.253	378	407	84,54%
Média da 2ª Região	2019	1.481	666	603	71,91%
Média da 2ª Região	2020	1.899	362	354	84,34%

Observação: Dados até 30.6.2020. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2019	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ADENILSON BRITO FERNANDES	17,72	426	156	15	0
CAMILA DIAS CARDOSO	28,4	10	0	0	0
DANIELA ABRÃO MENDES DE CARVALHO	1,29	1364	247	0	0
GIOVANE DA SILVA GONÇALVES		1	0	0	0

LUANA MADUREIRA DOS ANJOS	0	1	0	0	0
---------------------------	---	---	---	---	---

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30/06/20	
		Soluçio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
ADENILSON BRITO FERNANDES	19,77	159	55	1	0
DANIELA ABRÃO MENDES DE CARVALHO	0,95	538	79	3	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12/07/2020.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
Não há.	-	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas					
	Una	Ini-cial	Ins-trução	Julga-mento	Conciliação	Total

					Conheci- mento	Exe- cução	
ADENILSON BRITO FERNANDES	401	0	20	0	0	0	412
DANIELA ABRÃO MENDES DE CARVALHO	428	0	58	0	0	0	457
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	0	4	0	4
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	0	3	0	3
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	0	3	3
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	10	4	14
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	0	2	1	3

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ADENILSON BRITO FERNANDES	122	0	9	0	1	0	129
DANIELA ABRÃO MENDES DE CARVALHO	81	0	13	0	0	0	94
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	0	2	0	2
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	0	0	1	1
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	0	3	0	3
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	0	1	0	1

Observação: Dados até 30.6.2020.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do

Trabalho - IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/04/19 até 31/03/20

Ordenado pelo IGEST

Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/2016 a Mar/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
02a - SP -> São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1802	0,2570	0,4502	0,1104	0,2594	0,2514	1º
02a - SP -> São Paulo - 16a Vara	1501 a 2000	0,1727	0,3216	0,4850	0,1451	0,2082	0,2665	2º
02a - SP -> Franco da Rocha - 02a Vara	1001 a 1500	0,0964	0,1107	0,3523	0,3359	0,5140	0,2819	3º
02a - SP -> Caieiras - 01a Vara	1001 a 1500	0,1567	0,2973	0,4119	0,2258	0,3285	0,2840	4º
02a - SP -> São Paulo Zona Sul - 03a Vara	1501 a 2000	0,1470	0,1337	0,5646	0,2145	0,3709	0,2861	5º
02a - SP -> Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,9994	0,6200	0,5297	0,6555	0,5299	0,6669	213º
02a - SP -> Barueri - 03a Vara	2001 a 2500	0,5624	0,6716	0,5846	0,8687	0,6490	0,6673	214º
02a - SP -> São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,6000	0,6942	0,5499	0,9449	0,7459	0,7070	215º
02a - SP -> Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,6784	0,5496	0,6136	0,8833	0,8174	0,7085	216º
02a - SP -> Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,8376	0,7827	0,5883	0,8121	0,7735	0,7589	217º
02a - SP -> São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,2241	0,2463	0,5642	0,2833	0,4457	0,3527	29º

A 63ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/04/19 até 31/03/20, apresentou o IGEST de 0,3527, que indica

que a Unidade está na 29ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12/07/2020.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	904	
Aguardando apreciação pela instância superior	511	09/06/2016 09:49:43
Aguardando audiência	118	04/06/2020 08:20:05
Aguardando cumprimento de acordo	75	29/05/2018 07:41:16
Aguardando final do sobrestamento	6	12/02/2019 11:40:42
Aguardando prazo	179	24/04/2020 11:07:19
Análise	3	29/06/2020 15:45:59
Assinar despacho	3	09/07/2020 14:49:06
Cartas devolvidas	5	21/01/2020 11:45:10
Elaborar despacho	1	09/07/2020 15:21:30
Elaborar sentença	3	26/06/2020 13:35:11
Liquidação	81	
Aguardando apreciação pela instância superior	12	10/04/2018 07:17:17
Aguardando cumprimento de acordo	1	06/02/2020 07:23:56
Aguardando prazo	66	23/04/2020 10:28:32
Análise	1	12/06/2020 09:52:34
Cumprimento de Providências	1	21/04/2020 19:30:39
Execução	1202	
Aguardando apreciação pela instância superior	361	04/10/2016 17:00:25
Aguardando cumprimento de acordo	34	25/02/2019 10:22:14
Aguardando final do sobrestamento	4	20/05/2019 07:35:11
Aguardando prazo	667	23/04/2020 13:12:45
Análise	77	04/05/2020 10:54:49
Assinar despacho	1	10/07/2020 17:09:49
Cartas devolvidas	5	20/01/2020 11:06:46
Cumprimento de Providências	52	23/04/2020 11:09:29
Recebimento de instância superior	1	10/07/2020 13:21:02
Acervo	11877	
Arquivo	2362	16/02/2020 16:17:03
Arquivo definitivo	6688	09/12/2015 13:53:01
Arquivo provisório	2290	11/01/2016 18:44:24
Cartas devolvidas	537	27/01/2016 09:47:57

12.1.2 Petições não apreciadas.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14/07/2020.

Em consulta ao sistema Pje foi constatado o número de 21 (vinte e uma) petições não apreciadas no menu Escaninho.

13. METAS 2020

(fonte: e-Gestão)

Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	88,06%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.	107,99%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.	45,52%
Meta 5 - Impulsionar processos à execução: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	93,5%
Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.	Não se aplica*
Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Fonte e-Gestão. Consulta em:14/07/20	

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12/07/2020.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Pedido de Providências	0000199-79.2019.5.02.0000	Direitos e Prerrogativas de membro da OAB/SÃO PAULO	Arquivado
Pedido de Providências	0000613-77.2019.5.02.0000	Violação de dever funcional	Arquivado

15. PROCESSOS ANALISADOS**15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001484-95.2019.5.02.0063	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 21/07/2020, consoante despacho de 75f8821.	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Último andamento:04/05/2020. Apresentação de quesitos, conforme ID. 75f8821.	
001816-33.2017.5.02.0063	<p>A instrução processual foi encerrada, na data de 29/05/2020, consoante despacho de ID. 54fldf8. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 29/06/2020. Ressalte-se que foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença apenas no dia 17/06/2020.</p> <p>Último andamento: 10/06/2020. Apresentação de razões finais pela reclamada, conforme ID. 63a9bb7.</p>	Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000881-56.2018.5.02.0063	<p>Sentença de liquidação proferida em 22/03/2019. Citada, a devedora não pagou no prazo legal. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a executada não foi incluída no BNDT. Realizadas outras pesquisas (Renajud, Arisp, Infojud), foi encontrado bem móvel (máquina industrial cortadora de chapa), consoante auto de penhora e avaliação de ID. 33028ee.</p> <p>Último andamento:30/04/2020. Expedido edital de leilão judicial unificado, conforme ID. f8falbf.</p>	Não há.
1000385-27.2018.5.02.0063	<p>Sentença de liquidação proferida em 23/10/2020, com o devido registro no sistema informatizado. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a executada não foi incluída no BNDT. Realizadas outras pesquisas patrimoniais (Renajud, Arisp e Infojud), houve a penhora de veículo, bem esse de valor menor ao devido ao exequente.</p> <p>Último andamento:18/06/2020. Expedido edital de leilão</p>	Providenciar o registro da executada no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	judicial unificado, conforme ID. 25d2070.	
1001909-30.2016.5.02.0063	<p>Sentença de liquidação proferida em 13/04/2020, com o devido registro no sistema informatizado. Citada, a devedora (fazenda pública) apresentou impugnação. Em despacho de 29/05/2020, foi determinada a intimação do exequente para apresentar resposta, no prazo legal. Em sentença prolatada em 08/06/2020, o MM. Juiz julgou improcedentes os pedidos formulados, de modo a manter a sentença de liquidação.</p> <p>Último andamento:08/05/2020. Sentença prolatada em sede de embargos à execução, conforme ID. af2edae.</p>	Não há.
1000055-30.2018.5.02.0063	<p>Sentença de liquidação proferida em 22/05/2020, com o devido registro no sistema informatizado. O MM. Juiz verificou que os depósitos judiciais efetuados em sede de recurso garantem integralmente a execução. Por consequência, declarou extinto o feito, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC.</p> <p>Último andamento:14/06/2020. Sentença prolatada em sede de embargos à execução, conforme ID.</p>	Providenciar o registro da sentença de extinção do feito no sistema informatizado.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição – Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000079-87.2020.5.02.0063	<p>O despacho exarado em 11/02/2020, conforme ID. c8b0-30d, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. Ressalte-se que foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento:05/05/2020. Intimação das partes para ciência da publicação do acórdão, conforme ID. bbb41c8.</p>	Não há.
1000521-87.2019.5.02.0063	O despacho exarado em 14/06/2020, ID. d913a98, emi-	Não há.

N° dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>tiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. Ressalte-se que foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento:21/06/2020. Apresentação de contraminuta ao agravo de petição, conforme ID.</p>	

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

N° dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1002171-43.2017.5.02.0063	<p>Sentença de liquidação proferida em 31/07/2018, com o devido registro no sistema informatizado. Com isso, o MM. Juiz determinou a intimação do reclamante sobre o prosseguimento do feito, com o alerta da possibilidade de arquivamento, na hipótese de silêncio. Inerte a referida parte, os autos foram remetidos ao arquivo provisório, sem a intimação da reclamada. Também não houve a emissão de certidão prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Último andamento:23/10/2018. Solicitação de habilitação de pessoa como advogada da executada, conforme ID.de0f-led.</p>	<p>Desarquivar os autos; emitir certidão, a ser lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste a inexistência de depósitos judiciais e ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Antes de realizar o arquivamento, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
1001198-20.2019.5.02.0063	<p>Em sentença de mérito de 02/12/2020, o MM. Juiz determinou o arquivamento do feito, com base no fato de que o reclamante não compareceu à audiência. Com isso, condenou a referida parte ao pagamento de custas. Todavia, o reclamante não foi intimado dessa decisão. Em seguida, a unidade judiciária realizou consulta ao convênio Bacenjud. Realizadas outras pesquisas patrimoniais (Renajud), não foram encontrados bens e ou direitos. Diante de tal cenário, os autos foram remetidos ao arquivo provisório, com a intimação de ambas as partes.</p>	<p>Desarquivar os autos; intimar o reclamante a respeito da decisão de condenação ao pagamento de custas. Não ocorrendo o pagamento espontâneo, deverá a unidade judiciária providenciar a inclusão do executado no BNDT. Realizar consulta aos convênios (Arisp e Infojud). Antes de remeter os autos novamente ao arquivo provisório, deverá ser emitida certidão, a ser lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste a inexistência de depósitos judiciais e ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>No entanto, não foi emitida a certidão prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provedimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Último andamento:12/02/2020. Intimação da executada para ciência da remessa dos autos ao arquivo provisório, conforme ID.de0fled.</p>	<p>artigo 109 da Consolidação dos Provedimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p>
1001926-66.2016.5.02.0063	<p>Sentença de liquidação proferida em 16/02/2018, com o devido registro no sistema informatizado. Citada, a devedora não pagou no prazo legal. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a executada não foi incluída no BNDT. Realizadas outras pesquisas patrimoniais (Renajud, Arisp e Infojud), não foram encontrados bens e ou direitos. Diante de tal cenário, os autos foram remetidos ao arquivo provisório, sem a intimação da executada sobre essa decisão. No entanto, não foi emitida a certidão prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provedimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Último andamento:16/12/2019. Intimação do exequente para ciência da remessa dos autos ao arquivo provisório, conforme ID. ba57701.</p>	<p>Desarquivar os autos; providenciar o registro da executada no BNDT. Emitir certidão, a ser lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste a inexistência de depósitos judiciais e ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provedimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Antes de enviar os autos ao arquivo provisório novamente, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
1001123-78.2019.5.02.0063	<p>Em sentença de mérito, o MM. Juiz condenou a reclamada ao pagamento de adicional de sexta parte, devendo o reclamado implementar em folha de pagamento a referida verba. Sem recurso, devedora informou o cumprimento da obrigação de fazer imposta com o apostilamento do benefício reconhecido, não mencionando as parcelas vencidas anteriormente ao trânsito em julgado da decisão. Com isso, o MM. Juiz determinou a intimação do reclamante para apresentar os cálculos que entendesse devidos. Inerte a referida parte, os autos foram remetidos ao arquivo provisório, sem a intimação da executada sobre essa decisão. Também não houve a emissão de certidão prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provedimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p>	<p>Desarquivar os autos; emitir certidão, a ser lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste a inexistência de depósitos judiciais e ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provedimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Antes de realizar o arquivamento, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	doria-Geral da Justiça do Trabalho. Último andamento:19/11/2019. Intimação do exequente para ciência da remessa dos autos ao arquivo provisório, conforme ID. 44084f7.	

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12/07/2020.

Havia **123** (cento e vinte e três) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0129300-44.2000.5.02.0063	18/11/2016	15/02/2017
0202400-90.2004.5.02.0063	25/10/2019	26/11/2019
0147700-09.2000.5.02.0063	25/06/2004	25/06/2004
0000910-02.2013.5.02.0063	07/08/2017	22/08/2017
0104200-43.2007.5.02.0063	19/06/2017	26/06/2017
0001246-69.2014.5.02.0063	07/08/2017	15/09/2017
0002613-31.2014.5.02.0063	06/09/2017	29/09/2017
0005000-29.2008.5.02.0063	30/10/2018	22/11/2018
0000717-55.2011.5.02.0063	15/02/2019	21/03/2019
0000717-55.2011.5.02.0063	15/02/2019	21/03/2019
0000717-55.2011.5.02.0063	15/02/2019	21/03/2019
0000248-04.2014.5.02.0063	04/10/2019	22/10/2019
0000458-26.2012.5.02.0063	11/03/2020	16/04/2020
0000608-07.2012.5.02.0063	30/03/2020	04/05/2020
0000207-03.2015.5.02.0063	22/06/2020	25/06/2020
0011000-45.2008.5.02.0063	18/06/2014	24/06/2014
0266600-67.2008.5.02.0063	13/02/2015	10/04/2015
0137800-26.2005.5.02.0063	17/04/2015	25/05/2015
0171000-24.2005.5.02.0063	06/05/2015	26/05/2015
0068400-56.2004.5.02.0063	22/05/2015	10/06/2015
0212000-38.2004.5.02.0063	16/06/2015	24/06/2015
0026100-11.2006.5.02.0063	25/08/2015	14/09/2015
0216700-86.2006.5.02.0063	03/09/2015	23/09/2015
0251800-73.2004.5.02.0063	09/09/2015	07/10/2015
0002452-89.2012.5.02.0063	03/12/2015	19/02/2016
0003200-29.2009.5.02.0063	03/12/2015	19/02/2016

Ata da Correição Ordinária realizada na 63ª Vara do Trabalho de São Paulo

0258500-65.2004.5.02.0063	05/02/2016	16/03/2016
0021500-10.2007.5.02.0063	19/02/2016	06/04/2016
0153500-71.2007.5.02.0063	11/03/2016	09/05/2016
0149700-40.2004.5.02.0063	29/03/2016	10/05/2016
0105000-03.2009.5.02.0063	12/05/2016	01/06/2016
0000313-04.2011.5.02.0063	15/06/2016	28/06/2016
0119500-79.2006.5.02.0063	20/06/2016	29/06/2016
0044200-97.1995.5.02.0063	09/09/2016	14/10/2016
0067100-20.2008.5.02.0063	18/11/2016	15/02/2017
0124200-30.2008.5.02.0063	18/11/2016	15/02/2017
0052900-71.2009.5.02.0063	29/03/2017	19/04/2017
0158100-72.2006.5.02.0063	03/05/2017	23/05/2017
0143000-09.2008.5.02.0063	19/06/2017	26/06/2017
0004200-64.2009.5.02.0063	22/08/2017	22/09/2017
0002224-51.2011.5.02.0063	14/11/2017	24/01/2018
0001496-10.2011.5.02.0063	06/02/2018	21/02/2018
0266600-67.2008.5.02.0063	05/03/2018	03/04/2018
0022300-38.2007.5.02.0063	31/01/2019	12/02/2019
0002921-04.2013.5.02.0063	13/06/2019	27/06/2019
1001192-18.2016.5.02.0063	08/08/2019	28/08/2019
1001830-51.2016.5.02.0063	16/08/2019	02/09/2019
1001755-12.2016.5.02.0063	04/09/2019	20/09/2019
1000587-04.2018.5.02.0063	06/11/2019	29/11/2019
1001016-05.2017.5.02.0063	13/11/2019	29/11/2019
0000012-81.2016.5.02.0063	11/06/2020	18/06/2020
0009200-50.2006.5.02.0063	02/06/2014	16/06/2014
0113100-98.1996.5.02.0063	28/05/2015	11/06/2015
0206300-96.1995.5.02.0063	09/09/2016	14/10/2016
1000056-20.2015.5.02.0063	06/11/2019	29/11/2019
0009000-38.2009.5.02.0063	14/04/2014	23/05/2014
0039800-83.2008.5.02.0063	02/06/2014	16/06/2014
0145500-19.2006.5.02.0063	17/04/2015	25/05/2015
0025800-78.2008.5.02.0063	28/05/2015	11/06/2015
0130200-17.2006.5.02.0063	19/08/2015	14/09/2015
0264200-56.2003.5.02.0063	25/08/2015	14/09/2015
0264200-56.2003.5.02.0063	25/08/2015	14/09/2015
0264200-56.2003.5.02.0063	25/08/2015	14/09/2015
0264200-56.2003.5.02.0063	25/08/2015	14/09/2015
0176900-80.2008.5.02.0063	24/11/2015	18/02/2016
0112300-26.2003.5.02.0063	11/03/2016	09/05/2016
0112300-26.2003.5.02.0063	11/03/2016	09/05/2016
0191200-81.2007.5.02.0063	29/04/2016	20/05/2016
0002595-49.2010.5.02.0063	12/05/2016	02/06/2016
0002595-49.2010.5.02.0063	12/05/2016	02/06/2016

Ata da Correição Ordinária realizada na 63ª Vara do Trabalho de São Paulo

0002595-49.2010.5.02.0063	12/05/2016	02/06/2016
0059000-76.2008.5.02.0063	31/05/2016	17/06/2016
0194600-06.2007.5.02.0063	20/06/2016	29/06/2016
0000305-61.2010.5.02.0063	20/06/2016	29/06/2016
0052500-57.2009.5.02.0063	07/06/2017	20/06/2017
0000610-40.2013.5.02.0063	22/09/2017	23/10/2017
0138700-67.2009.5.02.0063	05/12/2018	17/12/2018
0001075-20.2011.5.02.0063	12/02/2019	27/02/2019
0005400-14.2006.5.02.0063	02/06/2015	18/06/2015
0105900-20.2008.5.02.0063	12/05/2016	02/06/2016
0251500-38.2009.5.02.0063	07/08/2017	22/08/2017
0001524-75.2011.5.02.0063	31/01/2018	21/02/2018
1002007-78.2017.5.02.0063	04/10/2019	24/10/2019
1000899-48.2016.5.02.0063	11/06/2020	18/06/2020
0223900-23.2001.5.02.0063	11/05/2015	26/05/2015
0000717-89.2010.5.02.0063	28/10/2016	02/02/2017
0002384-13.2010.5.02.0063	09/11/2016	06/02/2017
0179300-38.2006.5.02.0063	10/03/2017	05/04/2017
0061300-79.2006.5.02.0063	20/10/2017	05/12/2017
0274000-98.2009.5.02.0063	08/05/2019	24/05/2019
0258700-96.2009.5.02.0063	11/06/2019	14/06/2019
0218600-02.2009.5.02.0063	04/09/2019	20/09/2019
1002232-98.2017.5.02.0063	11/09/2019	27/09/2019
0002416-42.2015.5.02.0063	07/04/2020	27/04/2020
0001378-92.2015.5.02.0063	05/06/2020	12/06/2020
0000343-05.2012.5.02.0063	29/08/2018	11/09/2018
0002645-41.2011.5.02.0063	22/01/2019	05/02/2019
0014100-71.2009.5.02.0063	24/01/2019	20/02/2019
0000584-47.2010.5.02.0063	15/02/2019	01/03/2019
0002153-15.2012.5.02.0063	13/03/2019	21/03/2019
0000040-83.2015.5.02.0063	08/05/2019	23/05/2019
0002765-84.2011.5.02.0063	18/09/2019	11/10/2019
0032000-72.2006.5.02.0063	25/09/2019	11/10/2019
1001356-80.2016.5.02.0063	25/09/2019	17/10/2019
0000700-82.2012.5.02.0063	25/09/2019	17/10/2019
0107600-65.2007.5.02.0063	06/11/2019	12/12/2019
0001684-95.2014.5.02.0063	06/03/2020	03/04/2020
0002271-25.2011.5.02.0063	17/06/2020	23/06/2020
0000726-46.2013.5.02.0063	24/06/2020	26/06/2020
0260600-27.2003.5.02.0063	25/08/2015	14/09/2015
0277300-10.2005.5.02.0063	18/11/2016	15/02/2017
0277300-10.2005.5.02.0063	18/11/2016	15/02/2017
0277300-10.2005.5.02.0063	18/11/2016	15/02/2017
0277300-10.2005.5.02.0063	18/11/2016	15/02/2017

0277300-10.2005.5.02.0063	18/11/2016	15/02/2017
0124000-91.2006.5.02.0063	22/11/2019	13/01/2020
0002222-47.2012.5.02.0063	24/08/2016	22/09/2016
0177300-80.1997.5.02.0063	22/05/2013	06/06/2013
0179500-79.2005.5.02.0063	16/06/2015	24/06/2015
0213400-19.2006.5.02.0063	31/08/2017	22/09/2017
0111800-33.1998.5.02.0063	15/03/2019	27/03/2019
0000937-48.2014.5.02.0063	20/09/2019	11/10/2019
0002395-37.2013.5.02.0063	13/06/2019	19/06/2019

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico. Não houve visita ao ambiente físico da unidade judiciária ante a suspensão dos serviços presenciais nos termos do que determina o Ato GP 08/2020.

Foi realizada reunião telepresencial que contou com a participação da Exma. Sra. Juíza titular, Dra. Daniela Abrão Mendes de Carvalho, do Dr. Adenilson Brito Fernandes, juiz auxiliar, do Sr. Leonardo Ferreira Riera, Diretor de Secretaria, do Sr. Demilson Pereira da Costa (Secretaria-coordenação), Sr. Rui Anaquim Pinto - Assessor e a Exma Sra. Desembargadora Corregedora Auxiliar, Dra. **MARIA JOSÉ BIGHETTI ORDOÑO**.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em 05/07/2020 à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, foi constatada morosidade em alguns serviços de Secretaria, a saber:

a. Fase de Conhecimento:

Tarefa "cartas devolvidas" - **CartPrecCiv 1001911-92.2019.5.02.0063** - consta como último andamento despacho exarado em 21/01/2020 e certidão de devolução da carta precatória ao Juízo de origem nessa mesma data.

b. Fase de Liquidação:

Não foi observada morosidade nas tarefas atinentes à fase de liquidação.

c. Fase de Execução:

Não foi observada morosidade nas tarefas atinentes à fase de execução.

17.3. Aprazamentos das audiências/Processos Sine Die:

- APRAZAMENTOS (item 2.2) posição do dia 05/07/2020.

Parâmetros da Corregedoria	Físicos (SAP-1)	PJ-e
Inicial 60 dias	-	
Una/Rito Ordinário 90 dias	-	-29 dias (2019) 32 dias (13/08/2020)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) - 120 dias	172 dias (2019)	58 dias (2019) 67 dias (17/09/2020)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	-	15 dias (2019) 25 dias (06/08/2020)

obs 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), e que está sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº

08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. n° 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato n° 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portaria CR n° 06/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

Superado o ponto, exame dos dados constantes do mencionado item 2.2 da Ata de Correição faz ver que atualmente, as modalidades de pauta Una/rito ordinário, instrução e Una/rito sumaríssimo praticadas pela Unidade Judiciária trazem **aprazamentos condizentes** àqueles reputados razoáveis por este Órgão Correicional para atender às expectativas de celeridade processual pelas quais preza esta Justiça Especializada

17.3.2.- Processos "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 12/07/2020.

08 casos que, conforme análise realizada em 17/07/2020, já tinham regularizada essa situação mediante designação de audiência nas ações trabalhistas e apreciação das pretensões vertidas nas ações cautelares.

1000801-24.2020.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000807-31.2020.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000808-16.2020.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000372-57.2020.5.02.0063	Tutela Cautelar Antecedente
1000759-72.2020.5.02.0063	Tutela Cautelar Antecedente
1000760-57.2020.5.02.0063	Tutela Cautelar Antecedente
1000810-83.2020.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000805-61.2020.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atendem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juizes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser

disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata.

20.2 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de

fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.3 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.5 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.6 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.7 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.8 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da

Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.9 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo PROAD 78954/2020, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados, partes, representantes sindicais, tampouco dos demais jurisdicionados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional reuniu-se no dia vinte e um de julho de dois mil e vinte, às 14h50min, com os Exmos Juizes Daniela Abrão Mendes de Carvalho, Titular e Adenilson Brito Fernandes, Auxiliar e com o Sr. Diretor de Secretaria da 63ª Vara do Trabalho de São Paulo, Leonardo Ferreira Riera, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2019, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional **Maria José Bighetti Ordoño** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Ricardo Vieira Nascimento - Analista Judiciário (Secretaria) e Rui Anaquim Pinto - Assessor de

Desembargador.

Maria José Bighetti Ordoño

Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional

Leandro Pereira Pedro

Secretário da Corregedoria Regional